



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 16, de 1º de fevereiro de 2017

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação desse Legislativo a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017”**.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes de recurso:

- a) fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON;
- b) fonte 341 - Transferência SESA Atenção Primária SUS (APSUS);
- c) fonte 498 - Assistência Farmacêutica;
- d) fonte 499 - Gestão do SUS;
- e) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
- f) fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos;
- g) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;
- h) fonte 512 - CIDE;
- i) fonte 10005 - Operação de Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- j) fonte 10025 - Transferência SESA Programa VIGIASUS;
- k) fonte 10029 - Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços;
- l) fonte 10056 - Convênio Ministério dos Esportes CIE - Centro de Iniciação ao Esporte São Francisco;
- m) fonte 10062 - Transferência SESA Projeto Adolescentes em Conflito com a Lei;
- n) fonte 10090 - Transferência SESA Incentivo Organização Assistência Farmacêutica/ Equipamentos;
- o) fonte 10092 - Convênio SESA Equipamentos p/ Hospital Regional;
- p) fonte 10094 - Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional;
- q) fonte 10104 - Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional;
- r) fonte 10110 - Transferência SESA Incentivo Organização Assistência Farmacêutica/Custeio.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – inclusão de recursos de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional, no valor de R\$ 4.516.725,18 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos);

III – suplementação do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, para construção de Heliponto na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e implantação do projeto “Corujão da Saúde”, com recursos do orçamento do Legislativo, conforme Ofício nº 22/2017-CM.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade da inclusão dos recursos de superávit, acima mencionados, visto que vários serviços e obras iniciaram em 2016, para continuidade neste exercício, necessitando utilizar as sobras de recursos do exercício de 2016. Por se tratarem de recursos vinculados, todavia, somente poderemos dar continuidade a tais investimentos mediante as suplementações previstas na inclusa proposição.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.418.561,26 (dezessete milhões quatrocentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.1-013 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.513.456,28
00670 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	R\$	1.513.456,28

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-016 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	417.300,00
00860 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	417.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	75.075,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	75.075,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.550,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.550,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.550,00
02210 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	5.550,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	26.944,27
02240 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	R\$	26.944,27

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
05870 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	482.991,93
07400 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Min Esportes Cie - Centro De Inic. Esporte Pac - São Francisco. R\$		482.991,93

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	368.635,79
08690 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	368.635,79

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-147 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	185.661,60
08910 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	185.661,60

16



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-148 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.996.046,24
08990 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	1.996.046,24

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0027.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	11.833,23
09510 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financ. e Patrim. não Previdenciárias	R\$	11.833,23

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	38.115,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.115,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-176 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.017.397,39
10240 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	R\$	2.017.397,39

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	997.513,92
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	786.523,71
10270 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	R\$	210.990,21

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	574.241,43
10700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	574.241,43
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	420.698,05
10780 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest. na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$	420.698,05

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
10900 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.066,46
11000 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	18.066,46

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	75.000,00
11140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.171,60
11800 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transferência Sesa Projeto Adolescentes em Conflito Com A Lei	R\$	20.171,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.465,00
11860 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transferência Sesa Projeto Adolescentes em Conflito Com A Lei	R\$	10.465,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-196 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	78.000,00
12190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	78.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.962.988,18
12230 10092 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	R\$	1.446.263,00
12240 10105 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 Conv Sesa Equiptos Para Hospital Regional/Complementação	R\$	4.516.725,18
17680 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-197 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	197.000,00
12270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	197.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	70.000,00
17690 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	R\$	70.000,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	70.000,00
17700 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	92.252,60
13210 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	R\$	91.372,20
17710 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio	R\$	880,40

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.678,13
13240 10090 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Equipam.....	R\$	18.678,13

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-204 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	201.263,39
13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$	201.263,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	161.373,27
13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$	161.373,27

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-218 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	18.892,00
17720 10094 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional.....	R\$	2.430,00
17730 10104 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional.....	R\$	16.462,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	131.108,00
17740 10094 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional.....	R\$	47.570,00
17750 10104 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional.....	R\$	83.538,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 17.372.268,76

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 46.292,50 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	45.292,50
10281 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.292,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-202 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
13221 10110 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio.....	R\$	1.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 46.292,50

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	155.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	155.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
00090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.96.00.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$	45.000,00
00170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	75.075,00
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	75.075,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.550,00
02070 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	5.550,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.550,00
02220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.550,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0030.2-165 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	38.115,00
09960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	38.115,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.0030.1-166 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	831.816,21
09990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	831.816,21

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-201 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	424.241,43
13110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	424.241,43

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.880.347,64
--	-----	--------------

II – recursos provenientes das seguintes transferências:

a) Transferência SESA Incentivo Implantação Unidade de Acolhimento – fonte 369, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

b) CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/COMPLEMENTAÇÃO – fonte 10105, no valor de R\$ 4.516.725,18 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

III – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 1.513.456,28 (um milhão quinhentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);

b) fonte 341 - Bloco TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 28.066,46 (vinte e oito mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

c) fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 91.372,20 (noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos);

d) fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

e) fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv. de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 1.420.698,05 (um milhão quatrocentos e vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

f) fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 517.300,00 (quinhentos e dezessete mil e trezentos reais);

g) fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 11.833,23 (onze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);

h) fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 210.990,21 (duzentos e dez mil novecentos e noventa reais e vinte e um centavos);

i) fonte 10005 - OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 4.567.741,02 (quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e dois centavos);

j) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 362.636,66 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos);

k) fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 26.944,27 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

l) fonte 10056 - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO, no valor de R\$ 482.991,93 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos);

m) fonte 10062 - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 30.636,60 (trinta mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

n) fonte 10090 - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 18.678,13 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos);

o) fonte 10092 - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL, no valor de R\$ 1.446.263,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e três reais);

p) fonte 10094 - Conv nº 118/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

q) fonte 10104 - Conv nº 117/2015 SEDS/FIA Programa Acolhimento Institucional, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

r) fonte 10110 - Transf Sesa Incentivo Organização Assist Farmacêutica/Custeio, no valor de R\$ 1.880,40 (mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 016/2017
AUTORIA: Poder Executivo

